



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

Primeiro termo aditivo ao Contrato administrativo de locação de imóvel nº 31/2022 que entre si celebram o município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA e Marly da Silva Pinto, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada CONTRATANTE-LOCADOR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA, portador do RG nº 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e Marly da Silva Pinto, brasileira, viúva, RG nº 000078118797-4, CPF nº 272.560.273-34, residente e domiciliado na Rua Djalma Marques, s/n, na cidade de Penalva/MA, CEP 65.213-000, doravante denominada CONTRATADO-LOCATÁRIO, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de Dispensa de Licitação nº 01/2022, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 06/2022-SEMED, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 31/2022.

### 2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de 24/02/2023 a 24/02/2024.

### 3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2023, conforme detalhamento a seguir: 02.04 – 12.122.0019.2010.0000 Manutenção do MDE 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

ROC: 06 / 27  
FOLHA: 55

#### 5. DA PUBLICAÇÃO

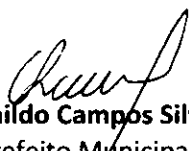
5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

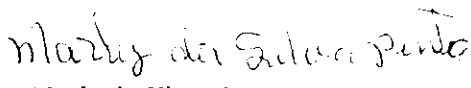
#### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 16 de fevereiro de 2023.

  
**Ronildo Campos Silva**  
Prefeito Municipal  
Pelo CONTRATANTE

  
**Marly da Silva Pinto**  
Pela CONTRATADA

#### TETEMUNHAS:

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: Carina Rosa S. Melo  
CPF: 940.743.643-87

Ass.: Dansico  
Nome: Line Karay S. Martins  
CPF: 731.092.513-34

13	REVISÃO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
14	REVISÃO DO MOTOR DE ARRANQUE	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
15	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
16	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
17	REVISÃO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.620,00</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO SECRETARIA DE SAÚDE</b>					<b>R\$ 49.530,00</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO DE SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 350.000,00</b>

Pedro do Rosário, 21 de março de 2023

<b>JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Administração	<b>P. K. MORAES DE ALMEIDA LTDA</b> Patrícia Kelly Moraes de Almeida Representante Legal da Empresa Registrada
---	--

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
 Código identificador: cfc268e641cefa03f2a57b40783b2b57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 31/2022**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 31-2022. **PROCESSO:** 06/2022-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 01/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Marly da Silva Pinto, CPF nº 272.560.273-34. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ficando o prazo contratual de 24/02/2023 a 24/02/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2023. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marly da Silva Pinto, pela Contratada.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 32/2022**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 32/2022. **PROCESSO:** 07/2022-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 02/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Auriene Sousa Arouche, CPF nº 000.574.403-28. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ano ficando o prazo contratual de 24/02/2023 a 24/02/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2023. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Auriene Sousa Arouche, pela Contratada.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2022**

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 33/2022. **PROCESSO:** 11/2022-SEMAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 03/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Jadiel Ayres Correa, CPF:

605.325.323-50. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 24/02/2023 a 24/02/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2023. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jadiel Ayres Correa, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
 Código identificador: 5ff587b4f590c00af05c15d7e5263567

**PORTARIA Nº 076/2023**

**PORTARIA Nº 076/2023**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde; Considerando o Decreto Municipal Nº 004/2023, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Penalva - MA; Considerando a necessidade de definir a estrutura organizacional para a execução das atividades pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Penalva - MA a realizar-se no dia **28 de março de 2023**, composto de membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

terá a seguinte composição:

- I. Coordenador Geral: Jackeline Ferreira Mendes.
- II. Coordenador Adjunto: Iranilde Silva Ribeiro Dutra.
- III. Secretaria Executiva: Herbet Aires Santos.
- IV. Secretaria de Credenciamento: Maria Raimunda Silva Moreira
- V. Coordenador de Comunicação, Informação, Divulgação e Mobilização: Iranilma Barros Silva.
- VI. Relatoria: Geovana Aires Machado.

**Art.3º**- A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:

**Ao Coordenador Geral compete:**

- a) Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência;